



= LEI Nº 796, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980 =

Concede Título de Cidadão Sãojoanense a
Antonio Fajardo Barbosa.

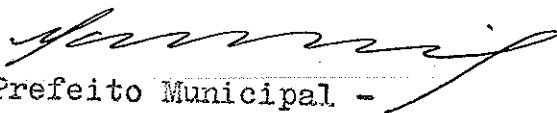
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense ao
senhor ANTÔNIO FAJARDO BARBOSA.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci -
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam /
cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 30 de outubro de 1980.


- Prefeito Municipal -